



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.523, DE 09 DE SETEMBRO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, cria o Projeto/1090 – CV nº 220/2025/PGE-SEOSP para Aquisição de Playground, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 151.226,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467, de 27 de dezembro de 2024), cria o Projeto/**1090 – CV Nº 220/2025/PGE-DERADM PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUN**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 151.226,00

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

04.122.0004.1090 – CV nº 220/2025/PGE-SEOSP para Aquisição de Playground.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 143.664,70

F.R.: 1 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

04.122.0004.1090 – CV nº 220/2025/PGE-SEOSP para Aquisição de Playground.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.561,30

F.R.: 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 1.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 1.701 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, fonte de recursos STN (MSC) 1.701.

Excesso de Arrecadação: R\$ 143.664,71





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Anulação (-): R\$ 7.561,30

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEAMFP.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ -7.561,30

F.R.: 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.701	1.701	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143.664,70

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0004.2006	4.4.90.52	1.500	R\$ 7.561,70	R\$ 0,00
0004.1090	4.4.90.52	1.500	R\$ 0,00	R\$ 7.561,30

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0004.1090	4.4.90.52	1.701	-	R\$ 143.664,70
0004.1090	4.4.90.52	1.500	-	R\$ 7.561,30

Mirante da Serra – RO, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1523	09/09/2025
ID: 295553		Processo
CRC: BDA0EFA6		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 09/09/2025 12:19:13	Finalização: 09/09/2025 12:22:55	
MD5: EA9F13066244009F41D91F4E771E6417		
SHA256: 855120D92E97FAE9906C9D5D63D1DD0E82802502B955F3DE7FA49178F0F0B36D		

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, cria o Projeto/1090 – CV nº 220/2025/PGE-SEOSP para Aquisição de Playground, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	09/09/2025 12:21:49
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	09/09/2025 12:22:05
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	09/09/2025 13:09:41
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PRÉFEITO	09/09/2025 13:50:39
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 295553 e o CRC BDA0EFA6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

09 SET. 2025 - 16 SET. 2025

Publicado


Carina Gonçalves de Oliveira Criste

Portaria Nº 2901/2025

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
09 SET. 2025 - 16 SET. 2025
PUBLICADO


ANATHIEL DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025